



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 181/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
nõ uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 064/2016, datado
de 16/05/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional das Professoras, abaixo
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos nas datas que se seguem:

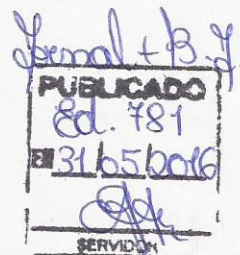
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Maria Goretti Lattanzi Cariello	Professor Extraclasse	Professor Regente	10/0668 - SME	50%	09/05/2016
Jaqueline Lach Wermelinger Pires	Diretor	Professor Regente	10/3776 - SME	50%	09/05/2016
Jerusa Barroso	Professor Regente	Diretor	10/3929 - SME	70%	16/04/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 19 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM